ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 70 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1519 /2011

EM 10 / 03 / 2011

"Dá denominação a uma Praça de Recreação do município"

Art. 1° - Fica denominado de Iguatemy Figueiredo Costa, á Praça de Recreação, localizada na comunidade da Nova Quinta, na vila da Quinta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de agosto de 2011.

Vereador José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

Iguatemy Figueiredo Costa

Iguatemy Figueiredo Costa nasceu no dia 11 de outubro de 1932, na localidade da Vila da Quinta, município de Rio Grande, onde viveu grande parte de sua vida, até a data de seu falecimento em 26 de maio de 2006, aos 73 anos de idade nesta cidade.

Filho de Leovegildo Camargo da Costa e Ema Figueiredo Costa, foi casado por 44 anos com Carmen Bergamaschi Costa, e esta união gerou 3 filhos, sendo o mais velho Frederico Bergamaschi Costa(Engenheiro Civil), a filha do meio é Lúcia Bergamaschi Costa Weymar (Professora da UFEPEL) e a mais jovem é Tatiana Bergamaschi Costa (Engenheira Agrônoma).

Dedicou-se na vida, desde a juventude, ao campo junto a seu pai e posteriormente a seu irmão Julião Figueiredo Costa, sendo que nas quatro últimas décadas seu labor foi o cultivo de arroz , nas localidades de Liscano e Francês no Taim, Fazenda Santo Antônio em Santa Isabel e também na localidade de Curral Alto, município de Santa Vitória do Palmar.

Na Vila da Quinta, na propriedade onde nasceu, concentrou suas atividades desde 1976 com secagem e armazenagem de arroz, florestamento e seu escritório, atividades estas que perduram até hoje conduzidas por seus filhos. Além de seu brilhante envolvimento classista na FEDERARROZ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 35 às fls 087 sob o n.º 28.295 consta o assento de óbito de IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA, falecido(a) em vinte e seis (26) de Maio de dois mil e seis (2006) em Hospital da Furg, local às 14:40 horas do sexo masculino, profissão agropecuarista-aposentado, cor branca, natural de Rio Grande-RS, domiciliado(a) nesta cidade, e residente nesta cidade, com 73 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Leovegildo Camargo Costa e de Ema Figueiredo Costa

Local de matrimônio: Porto Alegre-RS

Nome do cônjuge: Carmen Bergamaschi Costa

Foi declarante Frederico Bergamaschi Costa, (filho)

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor José Salomão Junior, CRM 19.360 que deu como causa da morte Insuficiência hepática, cirrose hepática, hepatite C

Local do sepultamento: nesta cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa os filhos: o declarante com 42 anos, Lúcia 40 anos e Tatiana 35 anos. Deixa bens. Fez testamento. Era eleitor

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona Rio Grande
Sérgio Machado Pinto
OFICIAL
Flávia Machado Pereira da Silva
Daniela Machado Alves
Jacqueline Alves Goulart
SUBSTITUTAS
Rua 19 de Fevereiro, 557 CEP 96200-490

O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 26 de Maio de 2006

Oficial

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1519/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Thiozinho

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de agosto de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 867/11

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de Agosto de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de agosto de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 1519/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal. Rio Grande, 25 de agosto de 2011

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0908/11
Proc. 1519/2011

Rio Grande, 13 de setembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Dá denominação a uma Praça de Recreação do Município.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA DE RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica denominada de Iguatemy Figueiredo Costa a Praça de Recreação, localizada na comunidade da Nova Quinta, na Vila da Quinta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA DE RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Iguatemy Figueiredo Costa a Praça de Recreação, localizada na comunidade da Nova Quinta, na Vila da Quinta.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMSU/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8720

PROCESSO Nº 1519/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO	✓		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA-	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—	✓	
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
	RESULTADO: aprovado	09	01	

DATA: 12.09.11

SECRETÁRIO